

LEI Nº 755 - DE 29 DE JUNHO DE 1993**EMENTA: ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL****O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar abertura de crédito especial no valor de Cr\$ 29.916.861.901,84 (vinte e nove bilhões, novecentos e dezesseis milhões, oitocentos e sessenta e um mil, novecentos e um cruzeiros e oitenta e quatro centavos), destinado à execução de obras de melhorias operacionais e Pavimentação da Estrada RJ-102.

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura desse crédito advirão de transferência de recursos da União para o Município.

Art. 3º - Os recursos citados serão incorporados ao orçamento vigente através da seguinte forma:

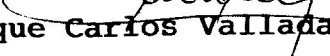
1.700.00.00 - Transferências corrente
1.720.00.00 - Transferências intergovernamentais
1.721.00.00 - Transferência da União
1.721.09.00 - Outras transferências da União
Cr\$ 29.916.861.901,84

DESPESAS:

PROGRAMA: 16915771.58
0501-4110 Melhorias Operacionais e Pavimentação
da RJ-102 - Praia Seca
Cr\$ 29.916.861.901,84

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 1993.


Henrique Carlos Valladares
Prefeito